

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 034, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Altera o Grupo de Trabalho para análise dos documentos de habilitação do Chamamento Público nº 001/2024 na modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto nos artigos 152, XXXIX, artigo 5º, II, c e artigo 10 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando as diretrizes e especificações do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a ser promovido pelo CAU/MG, conforme Deliberação Plenária – DPOMG Nº 149.7.8/2024;

Considerando a publicação da Portaria Ordinatória nº 24, de 03 de junho de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para análise dos documentos de habilitação do Chamamento Público nº 001/2024 na modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando a publicação da publicação da Portaria Ordinatória nº 32, de 08 de julho de 2024, que exonerou , a pedido, empregada ocupante de emprego público efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho para análise dos documentos de habilitação do Chamamento Público nº 001/2024 na modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), instituída pela Portaria Ordinatória nº 24, 03 de junho de 2024.

§ 1º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes empregados do CAU/MG:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Marina Kelen Dornela de Souza Sgromo	Assistente Administrativo e Financeiro
Livian Fernandes Hott	Contadora
Maria Elisa de Andrade Vasconcelos	Assessora Técnica

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Ordinatória nº 24/2024, de 03 de junho de 2024, desde que compatíveis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
**Presidente do CAU/MG**



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 19/08/2024, às 11:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2F649CC1** e informando o identificador **0311728**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 11º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

---

00158.000351/2024-11

0311728v2